DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURAMUNICIPALDEQUATÁ

C.N.P.J(MF)44.547.313/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 28/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Quatá, situada à Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, comunica aos interessados que atribuirá classes /aulas, em caráter de contratação por tempo determinado aos classificados no processo seletivo vigente PEB I, na seguinte conformidade:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

- **Data:** 14 de novembro de 2025
- **Horário:** 14 h
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação de Quatá.

2. PÚBLICO CONVOCADO

Estão convocados os professores inscritos e classificados nos **Processos Seletivos Vigentes** de **PEB I** interessados nas classes/aulas.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado portando:

- Comprovação de aprovação no processo seletivo vigente.
- Documento de identificação com foto (RG ou CNH) original e xerox;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de Licenciatura de Pedagogia ou na disciplina correspondente (original e xerox);
- Todos os documentos solicitados no presente edital devem ser apresentados no ato da atribuição (original e xerox);
- Nenhum documento poderá será acrescentado ou substituído após a atribuição de classes/aulas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A atribuição seguirá o previsto nos editais de atribuição de aulas para 2025 e a ordem de classificação do Processo Seletivo.

4.2. A ausência do candidato no dia, horário e local estabelecidos será considerada como **desistência**, permitindo a atribuição ao próximo candidato classificado.

4.3. O docente contratado por tempo determinado não poderá rescindir o contrato vigente com a finalidade de assumir nova classe ou aulas.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e Secretaria Municipal de Educação.

5. CLASSES/AULAS PARA ATRIBUIÇÃO:

Jornada: 30 horas aulas semanais

Escola	Período	Classe	HTPC	Observação
EMEICRECHE PROFª ORISIA DA SILVA	Manhã	Maternal II -C	Terça-feira; das 17h30 às 19h30	Período de afastamento de 19/11 a 18/12/2025
EMEICRECHE PROFª ORISIA DA SILVA	Manhã/Tarde	Projetos: Ludicidade, Movimento, e Sustentabilidade	Terça-feira; das 17h30 às 19h30	Período de afastamento de 17/11 a 19/12/2025

Quatá, 12 de novembro de 2025.

Ângela Maria de Alencar J.S. Pereira
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Quatá
C.N.P.J 44.547.313/0001-30

NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização Municipal de Quatá, no uso de seu poder de Polícia, **NOTIFICA** o(s) nome(s) abaixo, para proceder, no prazo **de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação, a limpeza do(s) TERRENO(S) IDENTIFICADO(S), que consta da(s) propriedade(s) relacionada(s), por estar em desconformidade com determinações da ***LEI MUNICIPAL Nº 3.444 de 03 DE MARÇO de 2020.***

Após o cumprimento das determinações citadas nesse ofício, o(s) proprietário(s) deverá comunicar ao Setor de Fiscalização as providências adotadas, para fins de constatação e baixa da notificação no sistema da Prefeitura de Quatá.

Ao final do prazo concedido, o não atendimento da notificação implicará na aplicação de multa por irregularidade constatada, em valor estabelecido por metro quadrado da área a ser limpa.

Fabiana Aparecida Bernardino
Departamento de Fiscalização

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL
JOSÉ DIAS DA CUNHA	Rua Maria Pacchioni, nº 56 – Centro - CEP: 19780-017

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
MUNICÍPIO DE QUATÁ – ESTADO DE SÃO PAULO
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – ANO 2025

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00 (dezenove horas), nas dependências da Biblioteca Municipal de Quatá/SP, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a presença dos seguintes membros: Gustavo Pilizari, Secretário de Cultura e Turismo, e Luis Augusto (Guto), Presidente do COMTUR. Estiveram presentes, ainda, os convidados Geovane Ballejo, Professor de Geografia, e Talita Soares, proprietária da agência de turismo ItineranTur de Quatá.

Inicialmente, foi realizado o relato da participação do COMTUR na **EXAPIT**, considerada uma oportunidade relevante para a divulgação das potencialidades turísticas de Quatá, possibilitando contatos institucionais com representantes de COMTUR de outros municípios e com assessores do Secretário de Turismo do Estado.

Na seqüência, foi destacada a **participação no evento DADETUR em Tupã**, ocasião em que foram apresentadas linhas de crédito do programa **CREDITUR**, voltadas a empresários interessados em modernizar seus empreendimentos para atender às demandas do setor turístico.

Também foi relatada a **participação na reunião do COMTUR de Paraguaçu Paulista**, que proporcionou aos presentes uma visão diferenciada de atuação, com destaque para a condução do Secretário de Turismo local. Durante o encontro, houve votação de projetos para utilização de recursos do FUMTUR, ressaltando-se o exemplo de democracia participativa. O secretário daquele município apresentou projetos e compartilhou a intenção de criar uma sala específica para o COMTUR, com infraestrutura cedida pela Prefeitura.

Em continuidade, registrou-se a **participação do Presidente do COMTUR de Quatá no curso de Gestão Colaborativa do Turismo, promovido pelo SEBRAE**, no qual foi desenvolvida uma dinâmica em grupo destinada a identificar pontos de melhoria e estratégias para o fortalecimento do turismo local.

Os convidados Geovane Ballejo e Talita Soares manifestaram apoio às ações do conselho, comprometendo-se a **divulgar os trabalhos do COMTUR**, bem como a **participar das próximas reuniões**, trazendo novas idéias e propostas para o desenvolvimento turístico do município.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo lavrado a presente ata que, após aprovada, será publicada e arquivada conforme legislação vigente.

Quatá/SP, 16 de setembro de 2025.

Luis Augusto S. Boscardin (Guto)
Presidente do COMTUR

Carlos Bleinroth
Secretário do COMTUR